



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG

Avenida Francisco Campos, n. 27 - Centro
Córrego Danta – Minas Gerais

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

OBJETO: Contratação direta da Banda Jonnattan para apresentação musical durante o 8º Motorock CD, tradicional evento cultural e musical promovido pelo Município de Córrego Danta/MG. A apresentação ocorrerá no dia 26 de setembro de 2026 (sábado), integrando a programação oficial do evento e contribuindo para a valorização da cultura musical, a promoção do lazer, o entretenimento da comunidade e a integração entre moradores, motociclistas e visitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto nos arts. 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 057/2026;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Comissão de Contratação quanto à caracterização da hipótese de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO a demonstração da inviabilidade de competição, da atuação e aceitação da Banda Jonnattan perante o público, bem como a adequação da atração artística às características e à programação do 8º Motorock CD;

CONSIDERANDO que **Helton Jônatas Pacheco Bernardes é o cantor da Banda Jonnattan**, sendo a contratação formalizada diretamente com o próprio artista, por intermédio da pessoa jurídica de sua titularidade, **HELTON JONATAS PACHECO BERNARDES 01531650651**, inscrita no CNPJ nº 43.331.977/0001-02;

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade do preço proposto com os valores comprovadamente praticados pelo próprio artista em apresentações anteriores;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à contratação direta;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR E AUTORIZAR, nos termos do art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026**, destinada à contratação direta da **Banda Jonnattan**, mediante contratação do cantor **Helton Jônatas Pacheco Bernardes**, por intermédio da pessoa jurídica de sua titularidade **HELTON JONATAS PACHECO BERNARDES 01531650651**, inscrita no CNPJ nº **43.331.977/0001-02**, para realização de apresentação musical durante o **8º Motorock CD**, no dia **26 de setembro de 2026 (sábado)**, no Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG

Avenida Francisco Campos, n. 27 - Centro
Córrego Danta – Minas Gerais

de Córrego Danta/MG, conforme condições e especificações constantes do Processo Administrativo nº 057/2026.

Art. 2º AUTORIZAR a celebração do respectivo contrato administrativo e a realização das despesas decorrentes da presente contratação, observadas as condições, obrigações e demais disposições constantes do processo administrativo.

Art. 3º DETERMINAR a divulgação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios de publicidade aplicáveis, em observância ao princípio da publicidade e ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.

CONTRATADA: HELTON JONATAS PACHECO BERNARDES 01531650651.

CNPJ: 43.331.977/0001-02.

OBJETO: Apresentação artística da Banda Jonnattan durante o 8º Motorock CD, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2026 (sábado), no Município de Córrego Danta/MG.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.06.01 – Dotação Orçamentária: 13.392.0018.2041 – Ficha: 240 – Fonte: 1.500.000.0000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Cumpra-se.

Córrego Danta/MG, 17 de setembro de 2026.

Ednei Martins de Matos
Prefeito Municipal